ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

PORTARIA N° 233, de 19 de novembro de 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; especialmente na forma do art. 83, 84, Parágrafo Único Seção II, da lei complementar 011, de 10 de janeiro de 2005, institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal em cargo de provimento efetivo, abaixo relacionados.

Matrícula	Servidor	Quantidade	Período de Afastamento
222	ELTON RECH	1/2 dia (tarde)	11/11/2019
470	LOIRACI CARMEN MAROLI	02 dias	13/11/2019 e 14/11/2019
471	MARCIA SCHNEIDER NORDT	01 dia	13/11/2019
28	IVANDRO SCHONELL	01 dia	14/11/2019
279	DANIELA OHLWEILER TESSMANN0	01 dia	14/11/2019
472	NEDIO LEONIR GASTMANN	01 dia	14/11/2019
740	VANDERLEI EDMUNDO PALLAS	01 dia	14/11/2019
915	MARISTELA BEAL DA ROSA	01 dia	14/11/2019
377	GISELE KOLLER BIANQUI CASTRO	1/2 dia (manhã)	18/11/2019
526	MARCIA PAULINA FREISLEBEN BURGET	01 dia	18/11/2019
736	MARCOS ROGERIO BURGET	1/2 dia (manhã)	18/11/2019
740	VANDERLEI EDMUNDO PALLAS	1/2 dia (manhã)	18/11/2019

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA
PORTARIA N° 233, de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, em 14 de novembro de 2019.

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

ADRIANA KOLLER
Responsável Pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 20/11/19
no Mural Público Municipal e Internet
Responsável pelas Publicações